



7 • Correio Braziliense — Brasília, domingo, 16 de março de 2025

Bolsas	Pontuação B3	Dólar	Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na sexta-feira	Ibovespa nos últimos dias	Na sexta-feira		Comercial, venda na sexta-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
2,64% São Paulo	123.507	R\$ 5,743 (-0,98%)	R\$ 1.518	R\$ 6,250	13,15%	13,96%	Outubro/2024 0,53 Novembro/2024 0,39 Dezembro/2024 0,52 Janeiro/2025 0,16 Fevereiro/2025 1,31
1,65% Nova York	128.957	Últimos					
	11/3 12/3 13/3 14/3	10/março 5,852 11/março 5,811 2/março 5,808 13/março 5,800					

IMPOSTO DE RENDA

Envio começa a partir de amanhã

Prazo para entrega da declaração termina dia 30 de maio. Confira algumas das novidades feitas pelo Fisco para este ano

» FERNANDA STRICKLAND
» RAPHAEL PATI

» STF avalia novo limite de deduções

O contribuinte brasileiro já pode começar a prestar as contas com o Leão. O prazo para a entrega das declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2025, referentes ao exercício de 2024, começa amanhã e termina no dia 30 de maio. É importante ficar atento às mudanças feitas pela Receita Federal neste ano.

Além da possibilidade de fazer a declaração totalmente on-line, por meio da declaração pré-preenchida — que estará disponível apenas a partir de abril —, uma das principais novidades deste ano é o aumento da faixa de isenção, beneficiando um número maior de brasileiros que não precisarão prestar contas com o Fisco.

O novo limite de renda anual para o contribuinte fazer a declaração passou de R\$ 30.639,90, em 2024, para R\$ 33.888,00, o que equivale a uma renda mensal de até R\$ 2.824. A Receita prevê receber, neste ano, 46,2 milhões de declarações.

Essa alteração faz parte da política do governo federal de aliviar a carga tributária dos brasileiros com menor poder aquisitivo, buscando garantir maior justiça fiscal. A faixa de isenção da tabela do Imposto de Renda vale para quem recebe até R\$ 2.259,20 por mês. No entanto, especialistas recomendam que os contribuintes se preocupem com as regras, pois rendimentos adicionais, como bônus ou horas extras, podem levar a um enquadramento em faixas superiores da tabela.

Renda no exterior

Outro ponto que requer atenção para quem vai declarar o IRPF neste ano é a nova regra para contribuintes que possuem rendimentos no exterior. A partir deste ano, aqueles que obtiveram lucros ou dividendos de aplicações financeiras internacionais deverão incluir obrigatoriamente essas informações na declaração.

Essa mudança acompanha a alteração realizada em 2024, que passou a tributar esse tipo de renda de forma progressiva. Isso significa que, dependendo do valor recebido, o consumidor poderá pagar um percentual maior ou menor de imposto. A Receita reforça que os rendimentos

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem três votos para manter os limites para a dedução de despesas com educação do Imposto de Renda (IR). O julgamento começou na sexta-feira (14), no plenário virtual da Corte, e vai até sexta-feira (21). Para o relator, ministro Luiz Fux, o direito à educação "não assegura um patamar determinado de despesas como parcelas dedutíveis da base de cálculo do imposto sobre a renda". Ele foi acompanhado pelos ministros Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin. A ação foi ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), que argumenta que os custos da rede privada são muito superiores ao limite da dedução, atualmente de R\$ 3.561,50.

internacionais precisam ser declarados com precisão, pois a fiscalização é mais rigorosa e utiliza um índice de dados aprimorado para detectar inconsistências.

Bens imóveis

Para aqueles que investiram na atualização do valor de bens imóveis, o Fisco determinou que a operação deve ser informada no Imposto de Renda. A medida vale para quem optou pela regularização patrimonial com alíquota diferenciada de 4% até dezembro de 2024.

De acordo com Tatiana Navarro, advogada especialista em Direito Tributário e sócia-fundadora do escritório Oliveira Navarro Advocacia, essa obrigação decorre da Lei nº 14.973/2024, que consolidou a exigência de declaração tradicional sobre ganho de capital. Agora, a Receita exige que essa atualização seja informada na declaração, garantindo maior controle sobre o patrimônio dos contribuintes e evitando possíveis fraudes fiscais.

Além das novas obrigatoriedades, a Receita também aprimorou

a declaração pré-preenchida, que agora conta com um cruzamento de dados ainda mais detalhado. Informações sobre criptoativos e transações imobiliárias serão automaticamente incluídas, tornando o processo mais rápido e reduzindo o risco de erro.

Segundo a advogada especialista em direito tributário, no pagamento e parcelamento, o imposto pode ser dividido em até oito vezes, mas o débito automático da primeira parcela só pode ser ativado até 9 de maio. "Depois disso, só valerá a partir da segunda parcela. Pequenos débitos, abaixo de R\$ 10, podem ser acumulados para exercícios futuros", explica.

Aqueles que têm direito à restituição também devem ficar atentos: quem optar por receber o valor via Pix e utilizar a declaração pré-preenchida terá prioridade nos lotes de pagamento.

Já quem não entregar a declaração dentro do prazo estará sujeito a uma multa mínima de R\$ 165,74, podendo chegar a 20% do imposto devido. Além disso, o CPF poderá ser classificado como "pendente de regularização", impedindo a emissão de passaporte, tomada de crédito e outras restrições.

Navarro ressalta que, quanto à segurança das informações, houve, ainda, mudanças na autorização para terceiros, permitindo apenas uma pessoa física, com validade de até seis meses. "Em relação à restituição, permanece a prioridade para quem utilizar a declaração pré-preenchida e optar pelo Pix, além da ordem já estabelecida para idosos, pessoas com deficiência, portadores de moléstia grave e professores", afirma.

Leia mais na página 8

Mudanças no IR

O Imposto de Renda deste ano traz algumas alterações que desativam a atenção dos contribuintes.



CONFIRA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS

- **Faixa de isenção ampliada:** Houve um ajuste na tabela progressiva, beneficiando contribuintes com rendimentos menores.
- **Restituição prioritária:** Quem utilizar a declaração pré-preenchida e optar por receber via Pix terá prioridade no pagamento da restituição.
- **Mais obrigatoriedades:** Contribuintes que atualizaram bens imóveis em 2024 com pagamento de ganho de capital diferenciado ou que obtiveram rendimentos no exterior agora precisam declarar obrigatoriamente.
- **Exclusão de campos:** Não será mais obrigatório informar Título de Eleitor, número do recibo da declaração anterior e Consulado ou Embaixada (se residente no exterior).
- **Mudanças na ficha de bens e direitos:** Houve a criação de seis códigos para bens, além da alteração de 13 nomes de bens, para facilitar o entendimento. Também foram extintos 3 códigos de bens e direitos e 11 bens que passaram a ser exclusivos do Brasil (não podem ser declarados no exterior).

ALÍQUOTAS DA BASE DE CÁLCULO DO IR (EM R\$)

Limite	Alíquota
Até 2.259,20	ISENTO
De 2.259,21 a 2.826,65	7,5%
De 2.826,66 a 3.751,05	15%
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5%
Acima de 4.664,68	27,5%

Fonte: Receita Federal

PO NEWS

EDIÇÃO Nº 992 | ANO 50

Boletim informativo das Organizações PaulOctavio

16 DE MARÇO DE 2025 | BRASÍLIA/DF




MANHATTAN SHOPPING

NOVAS MARCAS CHEGAM AO EMPREENDIMENTO

O Manhattan Shopping, com inauguração prevista para novembro e obras avançadas, segue consolidando seu mix exclusivo de lojas e serviços. Três grandes marcas acabam de confirmar presença no empreendimento: Milon, referência em moda infantil; Cacao Show, líder no segmento de chocolates; e Coralli Joias, especializada em joalheria sofisticada.

As parcerias foram formalizadas com Rodrigo Epstein Scortegagna e Douglas José Scortegagna, da Cacao Show; Saulo e Juliana Sarmento, da Coralli Joias; e André Ricardo de Mesquita Borim, da Milon, por Paulo Octávio, Geraldo Mello, diretor da PO Shoppings, e João Marcos Mesquita, superintendente do Manhattan Shopping.

Desenvolvido pelos escritórios Choque Design e Lana Dumont, o Manhattan Shopping destaca-se pelo design e ambiente inovadores, compras e experiências, alinhado às tendências modernas do varejo. Além do mall, o complexo contará com torres residencial e comercial e um hotel, oferecendo uma proposta integrada e moderna para consumidores e investidores.

"O Manhattan Shopping reúne um projeto inovador e um portfólio de marcas exclusivas na região, criando um ambiente diferenciado para clientes e lojistas. Será um espaço único em Brasília", afirma João Marcos Mesquita, superintendente do Manhattan Shopping.

www.paulooctavio.com.br